



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Processo nº 2025.000019299-4

Sessão Plenária Ordinária n. 1.872 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS), realizada em 16 de dezembro de 2025.

Aos dezesseis dias de dezembro de 2025 (16/12/2025), às quatorze horas (14h10 – Horário de Brasília), convocados de forma híbrida, via online pelo aplicativo Zoom, e presencialmente nas dependências do Plenário Farroupilha do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS com entrada pela Av. Ipiranga n. 2575 – Térreo – Porto Alegre (RS), reuniu-se o **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS)**, para realização da **Sessão Plenária Ordinária n. 1.872**, sob a presidência da Engenheira Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, estando presentes os seguintes conselheiros regionais titulares ou suplentes convocados em substituição, na forma PRESENCIAL e REMOTA: **1) Conselheiros presentes no auditório**: Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Alexandre Eberle Alves, Alexandre Zillmer, André Santana Stolaruck, Angélica de Oliveira Henriques, Artur Pereira Barreto, Bernardo Luiz Palma, Biane de Castro, Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino, Carlos Renato Barbosa da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiano Machado da Silva, Cezar Augusto Lazzaretti, Cláudia Diehl, Daniel Weindorfer, Débora Luana Pasa, Denize Cristina Leite Frandoloso, Edison Bisognin Cantarelli, Eduardo Wegner Vargas, Ethier Lauermann, Fabiano Dornelles Ramos, Fernando Machado Pfeifer, Gelson Pelegrini, Guilherme Vieira Braga Lemos, Helécio Dutra de Almeida, Hilário Pires, Itauana Giongo Remonti, Janaína Fátima Cerutti Munaretti, Jorge Ficht, José Luiz Garcias, Juarez Morbini Lopes, Leonardo Gonçalves Cera, Liana Sarturi de Freitas, Lisa Helena Smidt, Luciano Homrich Neves da Fontoura, Luís Ferrari Borba, Luiz Alcides Capoani, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Geraldo Cervi, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Marco Antonio Alves Silveira, Marcos Antônio Kercher, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Matheus Stapassoli Piato, Monir Silva Saldanha, Paulo Robinson da Silva Samuel, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Plínio Luiz Cerutti Junior, Renata Cornelli, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Robert da Silva Trindade, Rogério Peracchia Machado, Roque Rutili, Sirlei Terezinha Bevilaqua, Suzel Magali Vanzeollotti Leite, Talles Soares Rosa, Talvane Engroff, Thiago Dias Ribeiro, Uziel Cavalcanti de Medeiros Quinino, Vanius Ventrini Veiga e Volmir Supptitz. **2) Conselheiros registrados pela Assessoria do Plenário e presentes remotamente via aplicativo Zoom**: Adalberto Gularte Schäfer, Adriano Agnoletto, Alan Ioriati Colombelli, Amanda Goulart Rodrigues, Anna Paula Baier Siqueira, Ari Henrique Uriartt, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes, Denis Jardim Villarinho, Derli João Siqueira da Silva, Eliana Veleda Klering, Everton Kerber Ferreira, Fernando Martins Limongi, Gilmar Godoy Boeira, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Gustavo Reisdorfer, Jéssica Hemsing Andrade, João Carlos Lindau, João Otávio Marques Neto, Jorge Alberto de Souza Cunha, José Luiz Tragnago, Kleber Trindade Rigon, Lauro Mario, Leandro Franco Taborda, Leandro Nunes de Souza, Leo Azeredo, Lober Hermany, Márcia Eidt, Marco Antônio Lhullier Moreira, Melissa Salles Medeiros, Miriam Zanol Remde, Osvaldo Breno da Costa Müller, Paulo Ricardo Rosa da Silva, Rafael Sobroza Becker, Rodrigo Kohlrausch Marques, Rosana Seligman e Sirnei Cesar Kach. **I - Havendo quórum regulamentar**, a Engenheira Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente do CREA-RS**, declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n. 1.872. **II – EXECUÇÃO DOS HINOS**. Foi executado o Hino Nacional na forma reduzida, seguido do Hino do Estado do Rio Grande do Sul. **III – ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**. Considerando o artigo 22 do Regimento Interno do CREA-RS, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 1.871, de 07 de novembro de 2025, sem emendas, que será assinada pelos membros

da Diretoria, da forma regimental. Registre-se. Divulga-se. Cumpra-se. **IV – EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. Considerando** a leitura ao Colegiado do documento SEI n. 3553806, **TOMOU CONHECIMENTO**, sem manifestações contrárias, o requerimento datado de 28 de novembro de 2025, subscrito pelo Engenheiro Agrônomo Fábio Borges Fanfa, solicitando RENÚNCIA da função de Inspetor Tesoureiro da Inspeção do CREA-RS em Porto Alegre. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **Considerando** a leitura ao Colegiado do documento SEI n. 3566364, **TOMOU CONHECIMENTO**, sem manifestações contrárias, o requerimento datado de 12 de dezembro de 2025, subscrito pelo Engenheiro Eletricista José Cláudio da Silva Sicco, solicitando RENÚNCIA da função de Inspetor Chefe da Inspeção do CREA-RS em Porto Alegre. **Considerando** a leitura ao Colegiado dos documentos SEI ns. 3544072 e 3607801, **TOMOU CONHECIMENTO**, sem manifestações contrárias, dos requerimentos subscritos pelo Engenheiro Civil Vitor Jorge Dabull Righi, solicitando RENÚNCIA das funções de Inspetor Chefe da Inspeção do CREA-RS em São Gabriel e de Coordenador Adjunto - Fronteira Sudoeste CDER. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **Considerando** a leitura ao Colegiado do documento SEI n. 3577431, **TOMOU CONHECIMENTO**, sem manifestações contrárias, do pedido do Engenheiro Civil Marcelo Suarez Saldanha, datado de 11 de dezembro de 2025, solicitando RENÚNCIA da função de conselheiro regional suplente representante do Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações do Rio Grande do Sul - IBAPE/RS, triênio 2024/2026. Comunique-se o IBAPE/RS e a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **Considerando** a leitura ao Colegiado do documento SEI n. 3577424, **TOMOU CONHECIMENTO**, sem manifestações contrárias, do pedido do Engenheiro Eletricista Luis Henrique Motta, datado de 8 de dezembro de 2025, solicitando RENÚNCIA da função de conselheiro regional suplente representante da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - ABEE/RS, triênio 2024/2026. Comunique-se a ABEE/RS e a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **V – COMUNICADOS – Presidente Nanci** – Desejou uma boa tarde a todos, e declarou aberta a Sessão Plenária nº 1872, última Sessão Plenária Ordinária do ano de 2025. A seguir comentou que era uma plenária de despedidas, de coordenadores(as), e membros da diretoria. Agradeceu a presença de todos. **Presidente Nanci** – Após a apresentação do Relatório da COTIC, a mesma parabenizou a Comissão pelo excelente trabalho realizado no ano de 2025, e parabenizou o excelente trabalho desenvolvido pela a força tarefa da dívida ativa, e pelo orgulho de fazer parte de tudo isso. Passou a palavra ao Coordenador do Curso Eng. Civil da PUC – Eng. Civil Felipe Brasil Viegas. **Coordenador Curso Eng. Civil da PUC – Eng. Civil Felipe Brasil Viegas** - Representando a Escola Politécnica da PUC, registrou o agradecimento a gestão do Crea-RS, pelo acolhimento e pelas rápidas providências, no encaminhamento e nas rápidas providências na análise. **Presidente Nanci** - Fez a apresentação do nosso novo procurador jurídico Dr. João Ricardo Viegas, desejando ao mesmo boas vinda. **Presidente Nanci** – Passou a palavra ao novo Procurador jurídico Dr. João Ricardo Viegas. **Procurador jurídico Dr. João Ricardo Viegas** – Comentou que não é da área da engenharia, mas que todas as experiências que tem inclusive da educação vem da área da engenharia, por parte da mãe e do pai. Agradeceu pelo acolhimento e comentou que veio para somar junto a equipe jurídica e a Instituição. **Procurador Jurídico Dr. Luiz Jacomini Righi**- Desejou boa tarde a todos, comentou que quando se fala em 47 (quarenta e sete) anos, se fala em bastante tempo, mas que passou tão depressa, e que não pretende sair tão logo do Crea, falou que esse convívio é muito bom. Disse que o segredo é ter paciência. **Cons. Bernardo Luiz Palma** – Solicitou que no item comunicações fosse feito um breve relato da participação da equipe lá em Rio Bonito, do que foi feito e o que sentiram na parte da Engenharia. **Presidente Nanci** – Comentou que achou ótima a sugestão, até porque temos vários grupos. Informou que iria deixar o espaço aberto para os participantes se manifestarem. **1º Vice-Presidente Hilário Pires** – Agradeceu a todos que o elegeram como 1º Vice-Presidente, e também a todos os representantes da CCCAM – Comissão de Coordenadores de Câmara, pelo acolhimento, e apoio recebido. **Diretora Geral da Mútua, Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha** – Desejou uma boa tarde a todos, saudou a toda a diretoria do Crea-RS, pelos feitos no ano de 2025. Cumprimentou todos os Engenheiros pela passagem do dia 11 de dezembro, e comentou sobre a importância da categoria que considera extremamente importante para o nosso Brasil e pro mundo. Falou sobre a realização do Prêmio Destaque do Divulga Mútua RS, dos anos de 2024 e 2025, que ocorreu no dia 12/12, para a valorização de todas as ações das entidades de classe, das quais as instituições de ensino, são os digníssimos representantes que contribuirão nesse sentido. Agradeceu a presença de todos que participaram e lotaram a casa. Comentou que foi a primeira edição, e que em 2026 estarão novamente com a 2ª edição ampliada. Disse que foram distribuídos valores de mais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e prêmios que serão utilizados para ampliar todas as atividades dessas entidades.

Comentou que as demais entidades que participaram também receberam os seus certificados de menção honrosa. Falou que a ideia não é disputar, mas atuarem em sinergismo, e que estarão divulgando os vídeos apresentados. Comentou que a Mútua do Rio Grande do Sul está crescendo, que estão abrindo um processo seletivo para Técnicos Administrativos da Mútua-RS. Falou sobre a honra de estar participando dessa última Plenária do ano, vendo o crescimento do Crea-RS, e de ver o nosso estado ser exemplo para toda a terra. Desejou um feliz Natal a todos. **Presidente Nanci** – Agradeceu pela fala da Diretora da Mútua, e passou a palavra a coordenadora da Câmara de Engenharia Civil Claudia Diehl. **Coordenadora da Câmara de Engenharia Civil Claudia Diehl** – Comentou que estava encerrando o mandato como representante da SEAVAT, e disse que quando assumiu a coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Civil, ficou preocupada com a quantidade de processos em carga na Câmara, muitos próximos da prescrição e alguns prescritos. Comentou sobre o fato de relatar processos que em alguns casos já haviam inclusive perdido o objeto, mas que ainda assim precisavam ser analisados. Falou que ela e o coordenador adjunto tinham um propósito de reduzir significativamente a carga dos processos na Câmara, pois entendiam que os profissionais, empresas e a sociedade mereciam respostas mais céleres e efetivas por parte do nosso Conselho. Disse que a CEEC é uma das maiores câmaras com um total de 42 (quarenta e dois) conselheiros. Comentou que houve um comprometimento de toda a equipe da CEEC, e que se sentia orgulhosa por terem atingido a meta. Comentou que atualmente a CEEC não tem em carga processos com prazos maiores que 70 (setenta) dias, e que atualmente possui em carga 95 (cento e noventa e cinco) processos. Falou que encerra o ciclo com imensa felicidade de deixar a casa em dia. **Presidente Nanci** – Parabenzou a Coordenadora da Câmara e a toda a equipe pelo excelente trabalho desenvolvido. A seguir chamou toda a equipe do projeto reconstruir para uma breve manifestação sobre o excelente trabalho desenvolvido em Rio Bonito de Iguazu no Paraná. **Assessor Matheus Borges Santos**- Agradeceu pelo espaço, e comentou que a experiência levada lá para o Paraná, num momento tão difícil como eles estavam vivendo, puderam fazer a diferença lá, levando um pouco da organização como a que tivemos aqui no nosso processo de reconstrução, processo de voluntariados dos nossos profissionais. Comentou que o coordenador do Reconstruir soube falar e transmitir às experiências que tivemos. Falou que viram um cenário bem parecido com o de uma guerra, foram mais de 3.000 (três mil) laudos entregues por todos os profissionais, que estiveram lá. Informou que foram muito bem recebidos e agradeceu a Presidência do Crea-RS, pela cedência e por não medir esforços para enviá-los. **Eng. Marcelo Suares Saldanha** – Comentou que eles levaram as instruções de campo para Paraná, porque a cidade ficou arrasada, que viram engenharia 100% lá. Foram feitos 180(cento e oitenta) laudos em 3h de trecho. Disse que foi uma experiência de muito orgulho para todos os profissionais envolvidos. Falou que a Presidente e o Paraná podiam contar com eles, pois o Paraná esteve aqui no estado nos ajudando também. Disse que a profissão foi exercida com muito orgulho. **Eng. Claudia Diehl** - Comentou que já trabalhava como voluntariada, e que a ida ao Paraná foi uma experiência super bacana, porque também foi atingida pela enchente quando ocorreu no nosso estado. Falou que não é só a questão de ir fazer o trabalho técnico, mas poder abraçar as pessoas, e dizer palavras de conforto. Disse que ficam traumas, mas poder dar essa atenção e esse carinho é muito importante. **Eng. José Luiz Garcias** - Comentou que aceitou prontamente o convite da Presidente, por conta do apoio recebido dos colegas de Santa Catarina e Paraná, quando aconteceram as enchentes do ano passado. Comentou que a experiência do grupo fez a diferença. Falou que conseguiu organizar as equipes para vistoriar as edificações, sendo que 50% (cinquenta por cento) da cidade foi perda total. Disse que tiveram um papel importante lá, inclusive sobre orientar os moradores da continuidade sobre ficar ou não no imóvel. **Eng. Plinio Luiz Cerutti Júnior** - Comentou que recebeu uma ligação a pedido da Presidência, que teriam que ajudar e retribuir a ajuda recebida aqui no Sul. Falou que o pessoal do Paraná, nunca tinham passado por isso, e que estavam organizando-se em equipes, a qual o Eng. Saldanha assumiu a responsabilidade. Falou que passou por lá um tornado com ventos de 250 a 300 km/h., arrasando grande parte da cidade, com 14.000,00 (quatorze mil) habitantes, e que por onde passou, destruiu casas, e que em muitos lugares destruídos nem se notavam que ali tinha casa antes. Comentou que quando foram fazer essas vistorias tiveram também que dar atenção para as pessoas, pois queriam falar e contar tudo o que passaram. Disse que vale a pena falar que teve um livramento muito grande na cidade no dia do tornado, pois nesse dia na cidade estava acontecendo na igreja uma missa de crisma para mais de 100(cem) crianças, o que fez com que diversos familiares se reunissem todos na igreja, e o formato da igreja era arredondado, fazendo com que o tornado passasse na volta, derrubando postes de concreto, casas, e quando terminou a missa eles abriram a porta para ir pra casa e não tinham mais casas. Falou que esses eventos climáticos vão ocorrer mais vezes ainda, e a sugestão é de criar grupos que possam cooperar, ajudar. **Presidente Nanci** – Agradeceu a equipe do Engenheiro

Saldanha pelo excelente trabalho desenvolvido, ao Núcleo de Diárias/Passagens – Alex, que foi responsável pela emissão das passagens no final de semana para os deslocamentos, juntamente com o Chefe de Gabinete- Emerson. Comentou que o Presidente do Crea-PA – Engenheiro Agr. Clodomir Ascari, comentou que eles fizeram toda a diferença com o olhar e a vivência que tiveram aqui no ano passado, com os laudos que foram ferramentas importantíssimas, porque fizeram muita diferença no ponto de vista e na velocidade que usaram as ferramentas. Comentou que ficou muito feliz em saber que eles foram lá para retribuir a ajuda que recebemos dos nossos amigos do Crea Paraná. Agradeceu pela diferença. **Diretora Geral da Mútua, Eng. Agr. Andréa Brondani da Rocha** – Parabenizou os colegas do Crea em nome da Mútua Nacional. Comentou que as ARTs que foram recolhidas estão cobertas pelo seguro de responsabilidade civil gratuito que a mútua passa a apólice em nome dos senhores e senhoras para proteção. Parabenizou o Crea-RS que fez da dor um gesto de cidadania de generosidade de irmandade nesse ano de 2025. **VI – ORDEM DO DIA. - INCLUSÃO DE ASSUNTOS: Item 1.6** -Apreciação, discussão e votação do Plano Anual da Fiscalização do Crea-RS para o exercício de 2025, aprovado pela Diretoria por meio da Decisão n. D/RS-97/2025, de 15 de dezembro de 2025. **Item 1.7** – Apreciação e votação do Relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS – CPAT/RS. Relatório aprovado pela Diretoria por meio da Decisão n. D/RS-96/2025, de 15 de dezembro de 2025. **RETIRADO DE PAUTA: Item 1.5** – Apreciação e deliberação sobre a prestação de contas Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Porto Alegre – AEAPA. **1- ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL – 1.1 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS REFERENTE A ANÁLISE DOS BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.** Considerando a Decisão de Diretoria, Decisão n. D/RS-98/2025, de 15 de dezembro de 2025 (Doc. SEI n. 3574570), que versa sobre a aprovação dos balancetes orçamentários do Crea-RS relativos ao mês de outubro de 2025, acompanhada da Decisão da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas n. COTC/RS-25/2025 (Doc. SEI n. 3574574), recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas aos meses em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **DECIDIU**, por maioria, aprovar os balancetes orçamentários relativos a prestação de contas do mês de outubro de 2025, conforme documentos acostados ao processo SEI n. 2025.000018513-0, os quais foram apresentados ao Plenário conforme Doc. SEI n. 3606340, juntamente com as Decisões de Diretoria e da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC. **Absteve-se de votar o conselheiro** Alan Ioriat Colombelli. Divulga-se. Cumpra-se. Encaminha-se ao Confea para providências. **1.2 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS REFERENTE A ANÁLISE DOS BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.** Considerando que o acesso aos documentos contábeis foram disponibilizados a todos os conselheiros por meio do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1hrvf888TBjp057zkoaAgK1RObmQD6SQM?usp=sharing>, e considerando a Decisão de Diretoria, Decisão n. D/RS-98/2025, de 15 de dezembro de 2025 (Doc. SEI n. 3574581), que versa sobre a aprovação dos balancetes orçamentários do Crea-RS relativos ao mês de novembro de 2025, acompanhada da Decisão da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas n. COTC/RS-26/2025 (Doc. SEI n. 3574609), recomendando ao Plenário do Regional a aprovação das contas relativas aos meses em apreciação, conforme recomenda o anexo da Decisão do Confea n. PL-077/2014, **DECIDIU**, por maioria, aprovar os balancetes orçamentários relativos a prestação de contas do mês de novembro de 2025, conforme documentos acostados ao processo SEI n. 2025.000019255-2, os quais foram apresentados ao Plenário conforme Doc. SEI n. 3606409, juntamente com as Decisões de Diretoria e da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Alan Ioriat Colombelli e Guilherme Pantaleão da Silva Priebe. Divulga-se. Cumpra-se. Encaminha-se ao Confea para providências. **1.3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PASSO FUNDO – AEAPF.** Apreciando a apresentação do relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC (Doc. SEI n. 3582529), que versa sobre a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PASSO FUNDO - AEAPF - Chamamento Público 001/2021, nos seguintes termos: "*Em conformidade com os dispositivos expressos no Regimento do Crea-RS, em especial do que trata sobre a competência da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho (art. 151), é facultado a essa comissão apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, motivo pelo qual apreciamos o processo em epígrafe, referente à parceria firmada entre o CREA-RS e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PASSO FUNDO - AEAPF (CNPJ n. 87.615.738/0001-41), oriunda do Chamamento Público 001/2021. Considerando o Relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMAV (DOC 2136221); que diz: “Ante o exposto, HOMOLOGA EM PARTE esta comissão a prestação de contas apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO DOS*

ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PASSO FUNDO - AEAPF, devendo a entidade restituir a este Conselho o saldo remanescente do valor não utilizado para realização do projeto, com sua devida correção monetária. Outrossim, ficará a cargo do Gestor das Parcerias deliberar sobre a prestação de contas apresentada pela AEAPF, dando o julgamento que achar adequado, aprovando ou não, por meio de parecer técnico conclusivo, nos limites da legislação vigente. É o relatório.". Considerando o Relatório técnico emitido pelo Gestor de Parcerias (DOC 2250162); que diz: "Dessa forma, recomenda-se a AEAPF, que: Proceda à devolução do montante não utilizado, com a devida correção monetária, de R\$ 4.149,83 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos). Deverá ser incluído na devolução os rendimentos da aplicação financeira. Por oportuno, recomenda-se que, para os demais termos de parceria firmados entre a entidade e o CREA, a aplicação financeira dos valores seja realizada imediatamente após o repasse encaminhado pelo Conselho. Atendidas as solicitações supramencionadas, encaminhe-se ao NCOT para reconhecimento do crédito.". Considerando a Nota de Receita (DOC 2774660) e o extrato bancário (DOC 2774660) o Núcleo de Contabilidade confirma o ressarcimento realizado ao Crea-RS pela Entidade. Considerando os relatórios, documento por mim analisado sob a luz das diretrizes que foram adotadas, sugiro aos colegas Conselheiros desta comissão a aprovação do relatório emitido pelo Gestor das Parcerias, e posterior deliberação do Plenário do Crea-RS, através do encaminhamento deste processo à Gerência de Plenário - GAPL.". **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC (Doc. SEI n. 3083830), que versa sobre a Prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE PASSO FUNDO - AEAPF - Chamamento Público 001/2021. 1.4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS MECÂNICOS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO VALE DO TAQUARI – AEMVAT.**

Apreciando a apresentação do relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC (Doc. SEI n. 3582520), que versa sobre a Prestação de Contas da Associação de Engenheiros Mecânicos e de Segurança do Trabalho do Vale do Taquari - AEMVAT - Chamamento Público 001/2021, nos seguintes termos: "Em conformidade com os dispositivos expressos no Regimento do Crea-RS, em especial do que trata sobre a competência da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho (art. 151), é facultado a essa comissão apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, motivo pelo qual apreciamos o processo em epígrafe, referente à parceria firmada entre o CREA-RS e a Associação de Engenheiros Mecânicos e de Segurança do Trabalho do Vale do Taquari (CNPJ n. 07.710.230/0001-93), oriunda do Chamamento Público 001/2019. Considerando o Relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMAV (DOC 2135853); que diz: "Ante o exposto, HOMOLOGA EM PARTE esta comissão a prestação de contas apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS MECÂNICOS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO VALE DO TAQUARI - AEMVAT, devendo a entidade restituir a este Conselho o saldo remanescente do valor não utilizado para realização do projeto, com a sua devida correção monetária. Outrossim, ficará a cargo do Gestor das Parcerias deliberar sobre a prestação de contas apresentada.... É o relatório.". Considerando o Relatório técnico emitido pelo Gestor de Parcerias (DOC 2245312); que diz: "Dessa forma, recomenda-se: O encaminhamento ao NCOT para reconhecimento do crédito correspondente ao saldo remanescente ("Comprovante de Pagamento" (2263611); Que a Entidade proceda a devolução de R\$ 40,00 (quarenta reais), correspondente ao saldo remanescente, com a devida correção monetária. Que a Entidade proceda o envio de fotos que ajudam a comprovar a realização das palestras "Desvendando o GRO/PGR da NR 1" e da palestra "Conhecendo o Ministério do Trabalho da entidade" ou o "print screen" do vídeo da palestra disponível somente para os inscritos no site da UNIVATES.". Considerando as Notas de Receitas (DOCs 2774682 e 2774712) e os extratos bancários (DOCs 2774680 e 2774708) o Núcleo de Contabilidade confirma os ressarcimentos realizado ao Crea-RS pela Entidade. Considerando o encaminhamento enviado pelo NAEC, que "Cumpridas todas as exigências recomendadas, encaminhamos o presente processo para análise e emissão de relatório por parte desta Comissão. Caso aprovado, solicitamos o encaminhamento direto para homologação pelo Plenário.". Considerando os relatórios, documento por mim analisado sob a luz das diretrizes que foram adotadas, sugiro aos colegas Conselheiros desta comissão a aprovação do relatório emitido pelo Gestor das Parcerias, e posterior deliberação do Plenário do Crea-RS, através do encaminhamento deste processo à Gerência de Plenário - GAPL.". **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC (Doc. SEI n. 3582520), que versa sobre a Prestação de Contas da **ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS MECÂNICOS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO VALE DO TAQUARI - AEMVAT - Chamamento Público 001/2019. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. 1.5 - PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DO CREA-RS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Considerando o disposto na Resolução do Confea nº 1.134, de 29 de outubro de 2021, que aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a**

supervisão e a gestão da fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras providências; considerando o apresentado pela Chefe do Núcleo de Fiscalização da Gerência de Fiscalização, Alessandra Maria Borges, acerca do Plano Anual de Fiscalização do Crea-RS para o Exercício de 2026, conforme documento SEI 3562797; considerando que a elaboração do referido Plano Anual visa atender as diretrizes de fiscalização expressas na Resolução nº 1.134/2021 do Confea; e considerando a proposta apresentada acerca da alteração do valor destinado à Diária Estadual (RS)/Nacional aos empregados do Crea-RS, tendo como subsídio os valores aplicados pelos Creas de Santa Catarina e Paraná, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) aprovar o Plano Anual de Fiscalização do Crea-RS para o Exercício de 2026, em conformidade com o teor do documento SEI nº 3562797, o qual deverá ser submetido à aprovação do Plenário do Crea-RS, até o dia 16 de dezembro de 2025, data da última sessão plenária do exercício de 2025, em observância ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 1.134 do Confea; e 2) aprovar a alteração do valor destinado à Diária Estadual (RS)/Nacional aos agentes fiscais do Crea-RS, que pelo princípio da isonomia, também será concedido aos demais empregados do Conselho, sendo fixado o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), do qual já está descontado o vale alimentação, com a aplicabilidade a partir de 1º de março de 2026. Que a área de diárias e passagens, juntamente com a área de fiscalização do Conselho, realizem os encaminhamentos e providências cabíveis acerca do disposto nesta decisão.", **decidiu**, por maioria, aprovar o **Plano Anual de Fiscalização do Crea-RS para o Exercício de 2026**, em conformidade com a Resolução do Confea n. 1.134, de 29 de outubro de 2021, bem como aprovar a alteração do valor destinado à Diária Estadual (RS)/Nacional aos agentes fiscais do Crea-RS, que pelo princípio da isonomia, também será concedido aos demais empregados do Conselho, sendo fixado o valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), do qual já está descontado o vale alimentação, com a aplicabilidade a partir de 1º de março de 2026. Que a área de diárias e passagens, juntamente com a área de fiscalização do Conselho, conforme apresentação ao Colegiado (Doc. SEI n. 3587770). **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Fabiano Dornelles Ramos, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Eliana Veleza Klering e Alan Ioriati Colombelli. Divulga-se. Cumpra-se. Encaminha-se para providências. **1.6 - RELATÓRIO EMITIDO PELO COMITÊ DE PATROCÍNIOS DO CREA-RS - CPAT/RS. DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS - CPAT/RS, conforme documento SEI 3541852, cujo teor consta do processo nº 2025.000019300-1, onde têm-se do total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), de disponibilidade orçamentária, rubrica n. 6.2.2.1.1.01.08.01.002, para o Edital nº 02/2025, será concedido o valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) destinado ao patrocínio de 14 (quatorze) projetos de 11 (onze) entidades de classe classificados. Submeter à apreciação e homologação do Plenário do Crea-RS a presente decisão da Diretoria, bem como o Relatório do Comitê de Patrocínios, conforme Documento SEI 3541852, em observância aos dispositivos expressos na Instrução Normativa da Presidência nº 294, de 19 de outubro de 2022. Presidiu a reunião o Senhor 1º Vice-Presidente, Engenheiro Civil HILÁRIO PIRES. Votaram favoravelmente os Senhores Diretores Conselheiros Carlos Roberto Santos da Silveira, Marino José Greco, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Matheus Stapassoli Piato e Cláudia Trindade Oliveira. Cientifique-se e cumpra-se.", **decidiu**, por maioria, aprovar a Decisão de Diretoria n. D/RS-96/2025, 15 de dezembro de 2025, e por consequência o relatório emitido pelo Comitê de Patrocínios do Crea-RS - CPAT/RS, conforme documento SEI 3541852, cujo teor consta do processo nº 2025.000019300-1, onde têm-se do total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), de disponibilidade orçamentária, rubrica n. 6.2.2.1.1.01.08.01.002, para o Edital nº 02/2025, será concedido o valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) destinado ao patrocínio de 14 (quatorze) projetos de 11 (onze) entidades de classe classificados. **Votaram contrariamente os conselheiros** Bernardo Luiz Palma e Jorge Ficht. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** João Carlos Lindau e Alan Ioriati Colombelli. Divulga-se. Cumpra-se. Encaminha-se para providências.**2- RELATO DE PROCESSOS. 2.1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA REUNIÃO N. 4/2025 DA COMISSÃO DA ANÁLISE DE PROCESSOS DE RECURSO AO PLENÁRIO – CAPR. DECIDIU**, por maioria, aprovar o **Relatório da 4ª Reunião da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR)**, transcorrida no dia 27 de novembro de 2025, e, por extensão, os processos e respectivos enquadramentos consignados no Relatório da Reunião, conforme segue: **ANEXO I – Processos de Autuação por Infração a lei 5.194/66 e 6.496/77** enquadrados conforme modelos: **Parecer n. 01 - Autuação – Exercício Ilegal Profissional** – Processo nº.: 2025006621, com decisão de diligência. E os Processos nºs.: 2025006604, e 2025008660, com decisão pela manutenção de multa. **Parecer n. 02 - Autuação – Exercício Ilegal Pessoa Física** – Processo nº.: 2025006613, com decisão pela manutenção de multa. **Parecer n. 03 - Autuação – Exercício Ilegal Pessoa Jurídica** – Processo nº.: 2024002890, com decisão pelo arquivamento. **Parecer n. Parecer nº. 04 - Autuação – Empresa Sem Registro** - Processo nº.: 2024001372,

com decisão pelo de arquivamento. E os Processos nºs.: 2025006122, 2025007081, 2025007267, 2025007270, 2025007287, 2025008186, 2025008295, 2025054844, 2025087065, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº 09 – Autuação - Empresa Sem Responsável Técnico** - Processos nºs.: 2024004347 e 2025007803, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer n. 13 – Autuação - Pelo Não Pagamento Salário Mínimo Profissional** - Processo nº.: 2024001698, com decisão de diligência. **Parecer n. 17 – Autuação - Falta de ART** – Processos nº.: 2025008400, com decisão pelo arquivamento. E os Processos nºs.: 2024001579, 2024003376, 2024003322, 2025006123, 2025006125, 2025006134, 2025006372, 2025006606, 2025007031, 2025008180 e 2025008220 com decisão pela manutenção de multa. **Parecer nº 19 – Autuação – Falta de Atribuição** – Processo nº.: 2025007502, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer n. 21 – Autuação - Falta de Placa** - Processo nº.: 2024003196, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer nº. 23 – Autuação - Falta de Visto** - Processo nº.: 2024003842 e 2025008185, com decisão pela manutenção da multa. **ANEXO II – Processos de Interrupção de Registro – Resolução do Confea nº 1.152 de 24/07/2025.** Processos nºs.: 2023225076, 2024018320, 2024012733, 2025011482 e 2025012882, com decisão pelo Deferimento da solicitação de interrupção de registro de acordo com o disposto nos artigos 24 e 25 da Resolução CONFEA Nº 1152 de 24/07/2025. Registre-se. Cumpra-se. Divulga-se. **2.2 - CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO – MODALIDADE PRESENCIAL. 2.2.1 - Processo n.: 2022038344. Interessado:** Faculdade De Tecnologia FTEC – Novo Hamburgo. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Engenharia Mecânica, modalidade Presencial. **Relator do Plenário:** Cons. Marco Antônio Kercher. **Voto/Decisão: DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo conselheiro **Marcos Antônio Kercher**, nos seguintes termos: *"Voto: Deferir o cadastro definitivo do Curso de ENGENHARIA MECÂNICA da instituição de ensino FACULDADE DE TECNOLOGIA FTEC – FTEC, campus NOVO HAMBURGO. Os egressos terão o título profissional e as atribuições estabelecidas pelo parecer e decisão da CEEMM, SEI nº 1266745 e 1275296. Encaminhar para aprovação do Plenário do Crea-RS e após, ao Confea para conhecimento e anotação das informações no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC."* **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Ari Henrique Uriartt, Osvaldo Breno da Costa Müller, Adriano Agnoletto, Leandro Franco Taborda, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes e Alan Ioriati Colombelli. **Votou contrariamente o conselheiro** Talles Soares Rosa. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **2.2.2 - Processo n.: 2022038330. Interessado:** Faculdade Meridional - IMED. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Engenharia de Produção, modalidade Presencial. **Relator do Plenário:** Cons. Marco Antônio Kercher. **Voto/Decisão: DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo conselheiro **Marcos Antônio Kercher**, nos seguintes termos: *"Voto: Deferir o cadastro definitivo do Curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da instituição de ensino FACULDADE ATITUS EDUCAÇÃO, campus Passo Fundo. Os egressos terão o título profissional e as atribuições estabelecidas pelo parecer e decisão da CEEMM, SEI nº 1094047 e 1105436. Encaminhar para aprovação do Plenário do Crea-RS e após, ao Confea para conhecimento e anotação das informações no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC."* **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Ari Henrique Uriartt, Osvaldo Breno da Costa Müller, Adriano Agnoletto, Leandro Franco Taborda, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes e Alan Ioriati Colombelli. **Votou contrariamente o conselheiro** Talles Soares Rosa. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **2.2.3 - Processo n.: 2022038349. Interessado:** Faculdade Cesurg - MARAU. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Engenharia Mecânica, modalidade Presencial. **Relator do Plenário:** Cons. Marco Antônio Kercher. **Voto/Decisão: DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo conselheiro **Marcos Antônio Kercher**, nos seguintes termos: *"Voto: Deferir o cadastro definitivo do Curso de ENGENHARIA MECÂNICA da instituição de ensino FACULDADE CESURG, campus MARAU. Os egressos terão o título profissional e as atribuições estabelecidas pelo parecer e decisão da CEEMM, SEI nº 1354747 e 1401299. Encaminhar para aprovação do Plenário do Crea-RS e após, ao Confea para conhecimento e anotação das informações no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC."* **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Ari Henrique Uriartt, Osvaldo Breno da Costa Müller, Adriano Agnoletto, Leandro Franco Taborda, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes e Alan Ioriati Colombelli. **Votou contrariamente o conselheiro** Talles Soares Rosa. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **2.2.4 - Processo n.: 2022038329. Interessado:** Faculdade Meridional - IMED. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Engenharia Mecânica, modalidade Presencial. **Relator do Plenário:** Cons. Marco Antônio Kercher. **Voto/Decisão: DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo conselheiro **Marcos Antônio Kercher**, nos seguintes termos: *"Voto: Deferir o cadastro definitivo do Curso de ENGENHARIA MECÂNICA da instituição de ensino FACULDADE ATITUS EDUCAÇÃO, campus Passo Fundo. Os egressos terão o título profissional e as atribuições estabelecidas pelo parecer e decisão da CEEMM, SEI nº 1266660 e*

1275270. Encaminhar para aprovação do Plenário do Crea-RS e após, ao Confea para conhecimento e anotação das informações no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC." **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Ari Henrique Uriartt, Osvaldo Breno da Costa Müller, Adriano Agnoletto, Leandro Franco Tabora, Carlos Hendrigo Zanetti Guedes e Alan Ioriati Colombelli. **Votou contrariamente o conselheiro** Talles Soares Rosa. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **2.2.5 - Processo n.:** 2024050204. **Interessado:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, Campus Central. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, modalidade Presencial. **Relator do Plenário:** Cons. Luiz Henrique Rebouças Dos Anjos. **Voto/Decisão:** **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo conselheiro **LUIZ HENRIQUE REBOUÇAS DOS ANJOS**, nos seguintes termos: "*Voto: Somos pelo deferimento da atualização cadastral de curso de Especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, modalidade presencial, da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - PUCRS, Campus Central. Os egressos terão o título profissional de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, e o Crea-RS concederá as atribuições segundo o artigo 4º da Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991, e o artigo 4º da Resolução 437, de 27 de novembro de 1999, ambas do Confea. Encaminhar ao Plenário do Crea-RS e, após, ao Confea para conhecimento e anotação das informações no Sistema de Informações Confea/Crea - SIC.*" **Absteve-se de votar o conselheiro** Alan Ioriati Colombelli. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **2.3 – CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO – MODALIDADE EAD. 2.3.1 - Processo n.:** 2023040572. **Interessado:** Centro Universitário FADERGS. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Engenharia Civil, modalidade EAD. **Relator do Plenário:** Cons. Uziel Cavalcanti de Medeiros Quinino. **Voto/Decisão:** **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo conselheiro **UZIEL CAVALCANTI DE MEDEIROS QUININO**, nos seguintes termos: "*Voto: Tendo em vista que a documentação apresentada atende ao definido pelo Anexo II, da Resolução n.º 1.073, de 2016, do Confea, somos favoráveis ao deferimento do CADASTRO do curso superior de ENGENHARIA CIVIL, modalidade EAD, do CENTRO UNIVERSITÁRIO FADERGS, com a observação "EM EXTINÇÃO". O(a) egresso(a) do curso receberá o título profissional de "ENGENHEIRO CIVIL " e atribuições profissionais definidas na RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, exceto portos e irrigação. Solicitamos à CEAP o monitoramento da situação de cadastramento de reconhecimento deste curso de ENGENHARIA CIVIL, modalidade EAD, do CENTRO UNIVERSITÁRIO FADERGS junto ao sistema e-MEC. Mediante a concessão do cadastro definitivo, dar conhecimento ao Confea para anotação das informações no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC. Encaminhar ao Plenário do Crea-RS. É o voto.*" **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Denis Jardim Villarinho, Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Fernando Martins Limongi, Marcos Antônio Kercher, Ethier Laueremann, Helécio Dutra de Almeida, Plínio Luiz Cerutti Junior e Angélica de Oliveira Henriques. **Votaram contrariamente os conselheiros** Rosana Seligman, Hilário Pires, Luciano Homrich Neves da Fontoura, Vanius Ventorini Veiga, Cezar Augusto Lazzaretti, Volmir Supptitz, Alexandre Zillmer, Suzel Magali Vanzeollotti Leite, Carlos Renato Barbosa da Silva, Talvane Engroff, Artur Pereira Barreto, Sirlei Terezinha Bevilaqua, Leonardo Gonçalves Cera, Alexandre Eberle Alves e Marco Antonio Alves Silveira. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **2.3.2 - Processo n.:** 2024050236. **Interessado:** Faculdade São Marcos - FACSM. **Assunto:** Cadastramento do Curso de Especialização Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, modalidade EAD. **Relator do Plenário:** Cons. Ricardo Teobaldo Antoniazzi. **Voto/Decisão:** **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo conselheiro **Ricardo Teobaldo Antoniazzi**, nos seguintes termos: "*Voto: Sou pelo deferimento do cadastro do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, modalidade a distância, da FACULDADE SÃO MARCOS - FACSM, concedendo ao egressos deste curso o título de nº 424-01-00, "ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO", conforme anexo da Resolução 473/02 do Confea, e atribuições conforme "Artigo 4º da Resolução do Confea nº 359 de 31 de julho de 1991 e Artigo 4º da Resolução do Confea nº 437 de 27 de novembro de 1999". O deferimento do cadastro do curso está condicionado ao deferimento do cadastro da respectiva instituição de ensino. Os egressos terão o título profissional de nº 424-01-00, ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme anexo da Resolução 473/02 do Confea, e o Crea-RS concederá as atribuições do artigo 4º da Resolução Confea nº 359/91 e do artigo 4º da Resolução Confea nº 437/99. Encaminhar o processo ao Plenário do Crea-RS, e após as informações devem ser enviadas ao Confea para conhecimento e anotação no Sistema de Informações Confea/Crea-SIC.*" **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Guilherme Pantaleão da Silva Priebe, Osvaldo Breno da Costa Müller, Jéssica Hemsing Andrade, Alan Ioriati Colombelli, Miriam Zanol Remde, Marcos Antônio Kercher, Ethier Laueremann e Helécio Dutra de Almeida. **Votaram contrariamente os conselheiros** Denis Jardim Villarinho, Hilário Pires, Bernardo Luiz Palma, Cezar Augusto Lazzaretti, Alexandre

Zillmer, Carlos Renato Barbosa da Silva, Talvane Engroff, Artur Pereira Barreto, Matheus Stapassoli Piato, Sirlei Terezinha Bevilaqua, Leonardo Gonçalves Cera, Plínio Luiz Cerutti Junior e Marco Antonio Alves Silveira. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **2.4 – RECURSOS AO PLENÁRIO. 2.4.1 - Processo n.º: 2022058112. Interessado:** Engenheiro Civil Tiago Onuczak Poncio. **Assunto:** Anotação de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Retorno de Diligência. **Relator de Plenário:** Cons. Juarez Morbini Lopes. **Voto/Decisão:** **DECIDIU**, por maioria, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo conselheiro **Juarez Morbini Lopes**, nos seguintes termos: "**Voto:** Em 27/09/2023, foi analisada a documentação apensada ao processo com os seguintes considerando: a) as disciplinas cursadas não contém o conteúdo formativo mínimo necessário para o desenvolvimento das competências e habilidades inerentes à formação do profissional Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho. b) no certificado apresentado constam disciplinas com cargas horárias que não atendem ao Parecer nº 19/87 do Conselho Federal de Educação, de 27/01/1987, que são: "Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações", "Higiene do Trabalho", "Proteção Contra Incêndios e Explosões", e "Gerência de Riscos". c) consenso da CEEST sobre os certificados de curso cujo título seja Engenharia de Segurança do Trabalho, mas que tenham conteúdo diverso do Parecer nº 19/87 do Conselho Federal de Educação, independente da carga horária do curso, conforme item 3.2.4 da súmula da Reunião nº 198 da CEEST, ocorrida em 25/03/2022. d) o curso relativo ao certificado apresentado pelo requerente não está cadastrado no Crea-MG, conforme regra a Resolução nº 1.073 do Confea, de 19 de abril de 2016. Após a análise, foi exarado voto pela anotação PROVISÓRIA do curso pleiteado pelo Engenheiro Civil Tiago Onuczak Poncio, **sujeita a nova análise**, após esclarecimentos pelo CREA MG. Em atendimento à Decisão Plenária PL/RS-393/2023 solicitamos ao Crea-MG um posicionamento da CEAP/Crea-MG sobre o procedimento adotado pela Faculdade Batista de Minas Gerais para revisão da conduta da instituição, que fere as normas de comportamento ético, visto a gravidade dos procedimentos verificados neste processo e que, após análise daquele Conselho seja comunicado ao Crea-RS a decisão tomada. Passados mais de **dois anos**, não houve manifestação do CREA MG, bem como da Instituição de Ensino. Pelo exposto, somos de parecer que a anotação de registro PROVISÓRIO concedido ao Engenheiro Civil Tiago Onuczak Poncio deve ser anulada, até que haja os esclarecimentos solicitados pelo CREA RS ao CREA MG. É o voto que coloco à apreciação." **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Rosana Seligman, Paulo Ricardo Rosa da Silva, Miriam Zanol Remde, Hilário Pires, Daniel Weindorfer, Guilherme Vieira Braga Lemos, Paulo Robinson da Silva Samuel e Carlos Henrique Pereira Assunção Galdino. **Votaram contrariamente os conselheiros** Matheus Stapassoli Piato, Leonardo Gonçalves Cera e Fabiano Dornelles Ramos. Divulga-se. Cumpra-se. Dê-se conhecimento. **3. ENTREGA DE ATESTADOS DE SERVIÇOS MÉRITÓRIOS AOS CONSELHEIROS TITULARES QUE FIDAM MANDATO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.** Neste momento forma entregues os "Atestados de Serviços Meritórios Prestados à Regulamentação e à Fiscalização do Exercício Profissional da Engenharia e Agronomia" aos Conselheiros que estão encerrando o seu mandato. Os Conselheiros presentes receberam seu Atestado das mãos da Presidente e os demais os ausentes receberão posteriormente. Registre-se. **4. ASSUNTOS EXTRAPAUTA.** Não houve. **5. ENCERRAMENTO.** Cumprida a pauta dos trabalhos a presidência Engenheira Ambiental **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, encerrou a presente Sessão às 16h57. Coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, Gerente de Apoio ao Plenário e Assessor do Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 13/03/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MAESTRI, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 16/04/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **3735462** e o código CRC **FE84DB64**.

Referência: Processo nº 2025.000019299-4

SEI nº 3735462

Local: Porto Alegre